

## Tabela de Emolumentos / 2009

Anexo da <a href="#">Portaria nº 639/CGJ/2008</a> (a que se refere o § 1º do artigo 2º da Lei n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, atualizado nos termos do artigo 50 da referida Lei Estadual)			
<b>TABELA 1 (R\$)</b>			
ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 – Aprovação de testamento cerrado	175,32	55,14	230,46
2 – Ata notarial	58,41	18,36	76,77
3 – Autenticação de cópia, por folha	3,00	0,94	3,94
4 – Escritura pública (completa, compreendendo certificação ou transcrição de documentos e primeiro traslado)			
a) relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro	19,49	6,13	25,62
b) relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro:			
Até 1.400,00	55,95	21,56	77,51
de 1.400,01 até 2.720,00	91,27	35,17	126,44
de 2.720,01 até 5.440,00	132,27	50,96	183,23

de 5.440,01 até 7.000,00	183,10	70,56	253,66
de 7.000,01 até 14.000,00	244,18	94,08	338,26
de 14.000,01 até 28.000,00	315,46	121,56	437,02
de 28.000,01 até 42.000,00	396,80	152,90	549,70
de 42.000,01 até 56.000,00	488,46	188,21	676,67
de 56.000,01 até 70.000,00	590,24	227,44	817,68
De 70.000,01 até 105.000,00	742,86	286,24	1.029,10
de 105.000,01 até 210.000,00	893,01	414,95	1.307,96
de 210.000,01 até 420.000,00	1.079,23	597,95	1.677,18
de 420.000,01 até 840.000,00	1.168,84	772,31	1.941,15
De 840.000,01 até 1.680.000,00	1.362,00	1.051,29	2.413,29
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1.702,47	1.314,08	3.016,55
Acima de 3.200.000,00	2.128,15	1.642,66	3.770,81
c) de aditamento, retificação, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro	11,59	3,64	15,23
d) de alteração contratual com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b"			

<b>TABELA 2 (R\$)</b>			
<b>ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao Usuário</b>
<b>1 – Averbação</b>			
a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial	3,89	1,23	5,12
<b>2 – Distribuição</b>			
a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para tabeliões de protestos	8,69	2,74	11,43

<b>TABELA 3 (R\$)</b>			
<b>ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao Usuário</b>
<b>1 – Averbação</b>			
a) De documento que afete o registro ou		2,74	11,43

pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	8,69		
b) Para cancelamento de registro do protesto	9,69	3,05	12,74
2 – Certidão			
a) De protestos não cancelados, por nome, independentemente do número de folhas	7,29	2,30	9,59
b) De protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecidas a quaisquer entidades, em forma de relação, por nome, independentemente do número de folhas	7,29	2,30	9,59
3 – Indicação de registro ou averbação			
a) Indicação de registro ou averbação com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto, datada e assinada pelo Tabelião ou Escrevente designado, incluída a busca por nome de pessoa	3,00	0,94	3,94
4 – Liquidação ou retirada de título			
a) Após o apontamento e antes da intimação	7,29	2,30	9,59
b) Após a intimação e antes do protesto – os mesmos valores da alínea "a" do número 5 desta tabela			
5 – Protesto de títulos e outros documentos de dívida			
a) Protesto completo de títulos, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título:			

<b>TABELA 4 (R\$)</b>			
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao Usuário</b>
<b>1 – Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros)</b>			
a) De cédula hipotecária	9,69	3,05	12,74
b) De contrato de promessa de compra e venda, cessão de direitos e promessa de cessão – mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela			
c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida – os mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela			
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	9,69	3,05	12,74
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro	9,69	3,05	12,74
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	9,69	3,05	12,74
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:			

Até 1.400,00	6,66	2,07	8,73
de 1.400,01 até 5.000,00	8,00	2,49	10,49
de 5.000,01 até 20.000,00	16,00	4,98	20,98
Acima de 20.000,00	26,67	8,30	34,97
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro	9,69	3,05	12,74
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	9,69	3,05	12,74
j) De construção, "baixa" e "habite-se" – 50% dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade			
l) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos	9,69	3,05	12,74
m) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas	9,69	3,05	12,74
n) Do contrato de locação, para os fins de exercício do direito de preferência	9,69	3,05	12,74

o) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei 6.015/73	9,69	3,05	12,74
p) De cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:			
até 7.500,00	14,15	4,71	18,86
de 7.500,01 até 15.000,00	28,30	9,43	37,73
De 15.000,01 até 22.500,00	42,45	14,15	56,60
Acima de 22.500,00	56,61	18,87	75,48
2 – Edital de intimação			
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	3,00	0,94	3,94
b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais	3,00	0,94	3,94
3 – Indicação de registro ou averbação			
a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e folha ou de matrícula,	3,00	0,94	3,94

bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída abusca			
4 – Matrícula			
a) Matrícula ou cancelamento de matrícula de imóvel no livro de registro geral	12,20	3,83	16,03
5 – Registro			
a) Memorial de loteamento:			
a.1) pelo processamento	9,19	2,89	12,08
a.2) por lote ou gleba do memorial objeto de registro	2,20	0,69	2,89
b) Memorial de incorporação imobiliária:			
b.1) pelo processamento	9,19	2,89	12,08
b.2) por unidade autônoma do memorial objeto de registro	4,28	1,35	5,63
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular			
c.1) de edifício com até doze unidades	9,19	2,89	12,08
c.2) de edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	1,79	0,56	2,35
d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro	9,19	2,89	12,08



<b>TABELA 5 (R\$)</b>			
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao Usuário</b>
<b>1 – Averbação</b>			
a) De documento, para integrar registro	3,00	0,94	3,94
b) De documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	3,00	0,94	3,94
c) Para cancelamento de registro ou averbação sem conteúdo financeiro	3,89	1,23	5,12
<b>d) Com conteúdo financeiro, compreendendo todos os atos necessários:</b>			
Até 400,32	12,15	5,14	17,29
de 400,33 até 1.120,89	20,27	10,30	30,57
de 1.120,90 até 8.006,41	39,17	20,78	59,95
de 8.006,42 até 24.019,22	61,26	35,42	96,68
de 24.019,23 até 160.128,10	90,45	52,29	142,74

de 160.128,11 até 400.320,25	125,51	72,56	198,07
acima de 400.320,25	166,33	96,19	262,52
2 – Protocolo			
a) Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia	3,00	0,94	3,94
3 – Intimação			
a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas	3,89	1,23	5,12
4 – Remessa de carta			
a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa	3,89	1,23	5,12
5. Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro			
a) de título ou documento, traslado na íntegra ou por extrato:			
Até 248,20	12,10	3,04	15,14
de 248,21 até 400,32	16,22	4,06	20,28
de 400,33 até 1.120,89	53,10	13,31	66,41

de 1.120,90 até 2.802,24	96,19	24,11	120,30
de 2.802,25 até 4.483,58	101,19	26,93	128,12
de 4.483,59 até 5.604,48	122,32	32,54	154,86
de 5.604,49 até 7.285,83	142,81	38,00	180,81
de 7.285,84 até 11.208,96	157,28	41,84	199,12
de 11.208,97 até 14.011,20	177,03	49,88	226,91
de 14.011,21 até 16.813,45	212,66	59,92	272,58
de 16.813,46 até 21.016,81	233,16	63,21	296,37
de 21.016,82 até 26.020,81	248,38	69,99	318,37
de 26.020,82 até 32.025,62	279,21	83,18	362,39
de 32.025,63 até 42.433,94	339,82	101,23	441,05
de 42.433,95 até 56.044,83	371,75	110,74	482,49
de 56.044,84 até 84.067,25	389,29	115,96	505,25
de 84.067,26 até 120.096,07	447,76	140,81	588,57
de 120.096,08 até 192.153,72	513,77	161,57	675,34
de 192.153,73 até 432.345,87	596,58	187,61	784,19

<b>TABELA 6 (R\$)</b>			
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>Taxa de Fiscalização Judiciária</b>	<b>Valor Final ao Usuário</b>
<b>1 – Averbação</b>			
a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	9,69	3,05	12,74
<b>b) De documento, para integrar registro com valor declarado:</b>			
até 11.647,00	79,81	25,09	104,90
de 11.647,01 até 34.941,00	129,02	40,57	169,59
de 34.941,01 até 232.940,00	190,51	59,92	250,43
de 232.940,01 até 582.350,00	264,24	83,09	347,33
acima de 582.350,00	300,73	94,58	395,31
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	9,69	3,05	12,74
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro	9,69	3,05	12,74

2 – Certificado			
a) Certificado de apresentação, de registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções de documentos originais, em cada cópia.	1,89	0,60	2,49
3 – Matrícula de periódicos e tipografias			
a) Pelo processamento	9,69	3,05	12,74
b) Pela matrícula	29,19	9,18	38,37
4 – Registro (completo, com todas as anotações e remissões)			
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato			
Até 11.647,00	79,81	25,09	104,90
de 11.647,01 até 34.941,00	129,02	40,57	169,59
de 34.941,01 até 232.940,00	190,51	59,92	250,43
de 232.940,01 até 582.350,00	264,24	83,09	347,33
Acima de 582.350,00	300,73	94,58	395,31
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	29,19	9,18	38,37

c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil, com conteúdo financeiro:			
Até 11.647,00	79,81	25,09	104,90
de 11.647,01 até 34.941,00	129,02	40,57	169,59
de 34.941,01 até 232.940,00	190,51	59,92	250,43
de 232.940,01 até 582.350,00	264,24	83,09	347,33
Acima de 582.350,00	300,73	94,58	395,31
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro	29,19	9,18	38,37
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:			
Até 11.647,00	79,81	25,09	104,90
de 11.647,01 até 34.941,00	129,02	40,57	169,59
de 34.941,01 até 232.940,00	190,51	59,92	250,43
de 232.940,01 até 582.350,00	264,24	83,09	347,33
acima de 582.350,00	300,73	94,58	395,31
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de	11,59	3,64	15,23

fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro			
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado)	9,69	3,05	12,74
h) Registro de livro de folhas soltas	13,59	4,27	17,86
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:			
Até 11.647,00	79,81	25,09	104,90
de 11.647,01 até 34.941,00	129,02	40,57	169,59
de 34.941,01 até 232.940,00	190,51	59,92	250,43
de 232.940,01 até 582.350,00	264,24	83,09	347,33
Acima de 582.350,00	300,73	94,58	395,31
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	29,19	9,18	38,37

<b>TABELA 7 (R\$)</b>			
ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO JUIZ DE PAZ	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário

1 – Casamento no serviço registral, casamento religioso com efeito civil e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as petições, requerimentos, arquivamentos, certidão de casamento e diligências, excluídas as despesas com Juiz de Paz e publicação de edital em órgão da imprensa	158,18	20,35	178,53
2 – Casamento fora do serviço registral, mas na sede do distrito, incluindo todas as petições, requerimentos, arquivamentos, certidão de casamento e diligências, excluídas as despesas com Juiz de Paz, publicação de edital em órgão da imprensa e transporte do Oficial	367,89	47,32	415,21
3 – Casamento fora do serviço registral da sede do distrito, incluindo todas as petições, requerimentos, arquivamentos, certidão de casamento e diligências, excluídas as despesas com Juiz de Paz, publicação de edital em órgão da imprensa e transporte do Oficial	486,66	62,60	549,26
4 – Registro de emancipação, ausência, interdição, sentença judicial, adoção; averbação para retificar, restaurar ou cancelar registro, inclusive anotações por determinação judicial, excluída a certidão	29,33	3,77	33,10
5 – Transcrição, excluída a certidão:			
a) de assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro	49,52	6,36	55,88
b) de termo de opção pela nacionalidade brasileira	49,52	6,36	55,88
6 – Publicação de edital de proclamas	29,33	3,77	33,10



originário de outro serviço registral excluídas a certidão da publicação e as despesas com a publicação pela imprensa			
7 – Assento de casamento habilitado por outro Oficial, excluída a certidão	29,33	3,77	33,10
8 – Certidão de livros, assentamentos e documentos arquivados e ainda de fatos conhecidos em razão do ofício	18,66	3,77	22,43
9 – Havendo no termo uma ou mais averbações ou anotações, acrescer ao valor da certidão	3,63	0,46	4,09
10 – Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de cinco anos  Nota I – Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão	3,63	0,46	4,09
11 – Manifestação do Juiz de Paz no processo de habilitação de casamento civil	20,48	0,00	20,48
12 – Diligência do Juiz de Paz para casamento fora do serviço registral, na sede do distrito, excluído o transporte	41,40	0,00	41,40
13 – Diligência do Juiz de Paz para casamento fora da zona urbana do distrito, excluído o transporte	82,91	0,00	82,91

**TABELA 8 (R\$)**

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
ATOS			
1 – Arquivamento (por folha)	3,59	1,13	4,72
2 (Vetado).			
3 – Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	2,54	0,79	3,33
4 – Certidão			
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	10,66	3,77	14,43
b) em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	18,66	3,77	22,43
5 – Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)			
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	6,29	1,98	8,27
b) No perímetro rural da sede do município	10,89	3,43	14,32
c) Fora desses limites	14,60	4,59	19,19
6 – Levantamento de dúvida			

a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	9,69	3,05	12,74
Nota I – Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão			
Nota II – Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais			